



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1329

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO LOCALIZADO EM ÁREA URBANA

Considerando as atribuições dos Setores de Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das Obrigações Acessórias previstas na legislação vigente; Considerando o disposto no art. 73, do Código Municipal de Saúde - Lei complementar nº 046 /1999; Considerando o disposto no art. 87, do Código Municipal de obras - Lei complementar nº 044 /1998; Considerando o disposto no art. 38, da Lei Municipal nº 1057/1997; Considerando o disposto no art. 06, da Lei Municipal nº 2.154/2019, e demais normas públicas;

Considerando o **abandono do imóvel ocupado com entulhos e vegetação daninha, representando perigo para a segurança e para a saúde pública**, e tal situação coloca em risco a saúde pública diante da proliferação de animais sinantrópicos, criadouros do mosquito transmissor da dengue e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os municípios;

Considerando que não foi possível a localização do proprietário ou seu responsável legal;

Através da presente, a Prefeitura Municipal Cassilândia/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Obras resolve **NOTIFICAR o PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL DO IMÓVEL SEM CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO na RUA LAUDEMIRO FERREIRA DE FREITAS ESQUINA COM PRESIDENTE DUTRA (BR 158), Nº S/N, ZONA: 05 - QUADRA: 0038 - LOTE: 0294**, para que proceda a limpeza do mesmo, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital.

Sob pena do não atendimento ao disposto neste Edital implicar na execução dos serviços pela Prefeitura Municipal ora notificante, nos termos das legislações pertinentes. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia, 21 de Outubro de 2019.

Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial

Cassilândia – MS

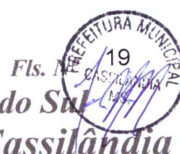
Ano V | Nº 1329

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 229



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

841/19 de 22 de outubro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

| Matr. | Nome | Lotação |
|-------|-----------------------|---------------------------------------|
| 386 | Adélia Maria da Silva | Secretaria Municipal de Administração |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1329

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 229



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

842/19 de 22 de outubro de 2019.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

| Nome do (a) Servidor (a) | Matricula | Período Aquisitivo | | Período Concessivo | |
|--------------------------|-----------|--------------------|------------|--------------------|------------|
| | | De | Até | De | Até |
| Ozélcio da Silva | 262 | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 25/10/2019 | 08/11/2019 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1329

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 229

Fls. 21

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

843/19 de 22 de outubro de 2019.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, ao seguinte servidor:

| Nome do (a) Servidor (a) | Matr | Período Aquisitivo | | Período Concessivo | |
|--------------------------|------|--------------------|------------|--------------------|------------|
| | | De | Até | De | Até |
| Luiz Umberto Cardoso | 621 | 11/04/2015 | 10/04/2016 | 24/10/2019 | 07/11/2019 |
| Mariane Rigonato Inezzi | 1776 | 01/03/2017 | 28/02/2018 | 31/10/2019 | 14/11/2019 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1329

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 229

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

844/19 de 23 de outubro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

| CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CONVOCADO |
| 003 | LUCIA TEREZA RIBEIRO SANTOS |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

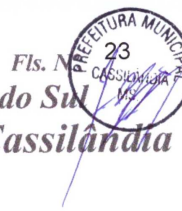
Ano V | Nº 1329

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 229



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

845/19 de 23 de outubro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

| Mat. | Nome | Prazo (dias) | Início | Termino |
|------|------------------------------|--------------|------------|------------|
| 631 | Eva Maria de Oliveira Garcia | 10 | 16/10/2019 | 25/10/2019 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1329

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessecchia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)